



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 050/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/04/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente José Luiz de Araujo

Considerando o Processo nº 1712/1996;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de abril de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologa a decisão do Departamento de Letras (DLE) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado do servidor docente **José Luiz de Araujo**, em regime integral, para o período de 23/03/2012 a 22/03/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de abril de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)